Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 087/2017
Em 20/03/2017
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte projeto de Indicação:

PROMOVER UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO PASSARELA, COM PROTEÇÃO PARA PEDESTRES, NA PONTE PRÓXIMO AO POSTO JAGUAR NA ESTRADA DE ACESSO A IAÇU.

JUSTIFICATIVA

Considerando que existe um grande fluxo de pedestres que trafegam todos os dias pela referida localidade, provenientes de moradores dos bairros Vida Nova Itaberaba, Açude Novo, RM e Irmã Dulce dentre outros, onde muitas delas na companhia de crianças, onde veículos trafegam na localidade com excesso de velocidade e que na localidade existem diversas ocorrências de acidentes, e que no Brasil os acidentes são hoje a principal causa de morte de crianças de 01 a 14 anos. Segundo dados do Ministério da Saúde, todos os anos 4.500 crianças morrem e outras 122 mil são internadas por motivos acidentais no país. Mas, estudos demonstram que 90% desses acidentes poderiam ser evitados com medidas simples de prevenção.

Considerando que, a mais relevante missão das prefeituras no campo do urbanismo e do controle das edificações é propor ações que propiciem um ambiente urbano mais harmonioso e seguro, pois estudos apontam que a cada 07 minutos uma pessoa é atropelada no Brasil, porém estudos demonstram que 90% desses acidentes poderiam ser evitados com medidas simples de prevenção.

Diante do exposto e na proteção a vida dos nossos munícipes, solicito aquiescência do chefe do poder executivo em viabilizar a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Vereador Bodinho Neto – PT do B"